
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1035/2012 de 23 de Julho de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 04 de julho de 2012 um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e o Centro Sócio – Cultural de São Pedro da Lagoa, para comparticipação nas despesas relacionadas com o pagamento de dívida a fornecedor relativa à aquisição de viatura, até ao montante máximo de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas na rubrica D.08.07.02-Outros subsídio de capital/Fundo DA123001.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado tem como início em julho e fim previsível no final de setembro.

04 de julho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.